

O que a Defensoria Pública da União pode fazer por você?

Na Saúde

Representar você quando necessitar de um remédio negado pelo Estado (quando o remédio está em falta no posto de saúde, por exemplo) ou de internação e tratamento em hospital público.

Na Educação

Promover ações judiciais ou intermediar acordos com o Governo para garantir seu acesso, ou de seus dependentes, à educação (por exemplo, problemas com o Fundo de Financiamento Estudantil – FIES e para ingresso pelo sistema de cotas na universidade).

Na Previdência Social

Se você precisa requerer aposentadoria, pensão por morte, auxílio-doença, auxílio-reclusão, auxílio-maternidade, salário-família ou outro benefício previdenciário, a Defensoria Pública da União pode representá-lo perante o INSS, os Juizados Especiais Federais ou a Justiça Federal, caso o INSS se negue a conceder o benefício administrativamente.

Na Assistência Social

Em alguns casos, se você nunca se filiou à Previdência Social e, por isso, não tem direito aos benefícios previdenciários, terá direito a um benefício assistencial denominado Benefício de Prestação Continuada - BPC.

Este benefício (no valor de um salário mínimo) é pago pelo INSS independentemente de contribuição à seguridade social e é devido a todo idoso, com 65 anos ou mais, e ao portador de deficiência, que comprove não ter meios de prover a própria subsistência ou de tê-la provida por sua família.

O que é preciso para ter direito a esse benefício? Comprovar que vive em situação de miséria e está incapacitado para o trabalho (deficiente) ou que tem 65 anos ou mais (idoso).

Na Liberdade

A Defensoria Pública da União garante a todos os acusados em processo criminal a mais ampla defesa e o contraditório (direito de resposta ou reação).

Se você for preso, processado criminalmente ou estiver ameaçado de lesão, no exercício do seu direito de ir e vir, procure a Defensoria Pública da União para que o Defensor Público Federal tome as medidas cabíveis para a sua liberdade.

Os Defensores Públicos Federais atuam na defesa de acusados perante a Justiça Federal, os Juizados Especiais Federais Criminais, as Auditorias Militares e as Penitenciárias Federais.

Outras matérias

Os Defensores Públicos Federais podem atuar, ainda, para:

- Garantir ao trabalhador o saque do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**) e do **PIS**;
- Obter e regularizar seu CPF, na Receita Federal;
- Defender estrangeiros, no requerimento de vistos, de regularização de permanência no País, de pedido de asilo político, da defesa contra deportação, expulsão, extradição, etc.;
- Ingressar com ações coletivas para preservar os direitos de grupos de pessoas;
- Defender direitos humanos de mulheres, crianças, idosos, pessoas com deficiência, homossexuais, negros, indígenas, egressos do sistema penitenciário e outros grupos vulneráveis.